

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.366/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **CELMA AZEVEDO LEITE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **CELMA AZEVEDO LEITE**, matrícula nº 910301, portadora da cédula de identidade RG nº 847.932 SSP/PR e inscrita no CPF nº 636.804.751-87, ocupante da função de emprego público de Enfermeira-40H, admitida em 11.02.2008, pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 11 de fevereiro de 2016 a 10 de fevereiro de 2018, passando da referência 40 para referência 41, classe "A", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 11 de fevereiro de 2.018.

PAÇO MUNICIPAL, aos 4 de maio de 2018.


CELSONO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08 / maio / 2018
DE Nº 22.257
UMUARAMA, 08 / 05 / 2018
Stephanie
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS